APROVADO EM: 27/04/2020
Presidente:
1º Secretário:

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SÉTIMA LEGISLATURA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Às dezesseis horas do dia vinte de abril do ano de dois mil de vinte, por videoconferência nos termos da Resolução n° 001/2020, de 13/04/2020, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária convocada pelo Presidente da Mesa Diretora, em conformidade com o Regimento desta Augusta Casa Legislativa. **Sob a Presidência do Sr. Orlando da Costa Oliveira, Vice-Presidente: Sr. Igor Ciriaco da Costa, Primeiro-Secretário: Sr. Sipião Nogueira Filho e Segundo-Secretário: Sr. Gerardo Correia da Silva Júnior e dos Vereadores: Christian Chianca Pereira da Silva, Carlos Alberto Scipião, Flávio Cavalcante de Lima, Daniel Joventino Rumão e Kath Anne Meira da Silva Simonassi.** Ao todo, nove Vereadores presentes, nenhum ausente. Estando presente a maioria dos Vereadores, o Sr. Presidente abriu a sessão desejando um boa noite a todos. Neste momento convidamos a todos os presentes, para entoarmos o Hino do Município de Fortim, conforme Resolução n° 002/2018, de 14/05/2018. Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE**: A leitura e a votação da Ata da Sessão Ordinária Anterior serão feitas na próxima Sessão Ordinária, devido ao curto espaço de tempo para redação da mesma. Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE:** Nenhum Vereador fez uso da palavra. Inicia-se a **ORDEM DO DIA:** O Presidente verificou a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Leitura da **Indicação nº 001/2020**, de autoria do Vereador Christian Chianca Pereira da Silva, que "*Sugere ao Senhor Prefeito Municipal a concessão de isenção da Contribuição de Iluminação Pública às unidades comerciais que estão impedidas de funcionarem em virtude da emergência causada pela Pandemia do COVID-19*". Leitura do **Parecer nº 010/2020** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Indicação de nº 001/2020, de 13 de abril de 2020, de autoria do Vereador Christian Chianca Pereira da Silva, o qual opinou pela **DESAPROVAÇÃO** da referida Indicação. Questionado se desejaria entrar com Recurso contra a decisão da Comissão, nos termos do § 2º do art. 61 do Regimento Interno, o autor da matéria

declinou do seu direito. Ato contínuo o Presidente mandou arquivar a Indicação nº 001/2020. **Não havendo inscrição para a TRIBUNA LIVRE.** Deu-se início as **EXPLICAÇÕES PESSOAS:** fez uso da palavra o Vereador **Christian Chianca Pereira da Silva**: saudou a todos. Fez uma explanação a respeito da Indicação nº 001/2020 onde afirmou aos Vereadores que, juridicamente o projeto é viável, pois o mesmo foi analisado pela Procuradoria da Câmara, inclusive outros municípios estavam adotando a medida. A Câmara quanto na pessoa dos Vereadores não mostrou boa intenção com os empresários e microempresários ao impedir que esse projeto chegue ao Executivo Municipal. O Município poderia negar ou não, mas que viesse com o respaldo da Jurídico Municipal, do porquê não seria aceito, porém os Vereadores nem pensaram nessa questão. Disse ao Presidente que não entraria com recurso pelo fato que Parecer já veio negado. A Câmara só estava pensando na arrecadação do Município, mas nós como Vereadores precisamos pensar no empreendedor. Falou que votou no Projeto do Executivo, que aumentava o número de Vereadores de 9 para 11. Questionou aos colegas qual era necessidade de 11 Vereadores em nosso Município. Continuou dizendo que isso era para sacrificar ainda mais o orçamento municipal, era uma reflexão que deixava para os caros colegas. Agradeceu a todos. Logo em seguida, fez uso da palavra o Presidente **Orlando da Costa Oliveira**: cumprimentou a todos. Argumentou sobre o assunto e disse que não via uma lógica de os prefeitos seguirem decretos dos governadores, pois mesmo estando alguns comércios abertos, que considerados essenciais, também causam aglomerações de pessoas. Expõe que se deve cobrar do Governo do Estado, já que foi cedido esse direito aos mesmos, e o Governo Federal estava impedido de decidir sobre o assunto pelo Supremo Tribunal Federal. Disse como Vereadores e representantes do povo devemos conversar com os Deputados a respeito desse assunto e cobrar dos Governos dos Estados. Ressaltou que não sabiam até quando isso iria durar e a população seria a mais afetada com tais medidas. Dando continuidade, fez uso da palavra a Vereadora **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**: saudou a todos. Expressou sua opinião sobre a

indicação. Disse que buscou informações com comerciantes de Fortim e não achou justo alguns serem beneficiados e outros não. Todos estavam satisfeitos com o desenvolvimento de Município e a taxa de iluminação pública caiu muito depois das instalações das lâmpadas de LED. Disse que o repasse do Governo Estadual daqui para a frente seria para saúde e os outros setores irão perder sua receita, diante dessa situação e de várias obras em andamento no âmbito municipal não seria justo com a cidade. Disse que essa era sua opinião para momento atual e pediu para próxima sessão uma Moção Honrosa aos Bombeiros Civis de Fortim, pois mereciam reconhecimento pelo empenho e dedicação aos serviços prestados à população Fortinense nesse momento de pandemia. Agradeceu a todos. O presidente Orlando retornou a palavra e acrescentou que na última sessão presencial conversando com a nobre Vereadora onde a mesma expôs que teria alguns projetos para indicar ao Executivo, mas adiaria a apresentação devido ao momento que estamos vivenciando. Disse que teve algumas Secretarias que gostaria de apresentar um projeto de gratificação para seus servidores, pois enquanto uns precisam trabalhar outros estão em casa, mas não o foi feito por que conhecia o Prefeito Naselmo Ferreira, Gestor honesto que administrava com zelo e responsabilidade, pois sabia que se o mesmo poderia ajudar os comerciantes da cidade e que ele o fará pelo seu compromisso. Continuou dizendo que não poderiam colocá-lo em uma saia justa, pois também teria questões eleitorais e financeiras do Município. Disse que por todos os motivos expostos teria votado contra a referia indicação. Logo em seguida, tomou uso da palavra o Vereador **Carlos Alberto Scipião**: cumprimentou a todos. Expôs aos Vereadores que o repasse do Executivo para o Legislativo continuará sendo o mesmo independentemente do número de Vereadores e o que poderia acontecer era o valor dos subsídios serem diminuídos. Disse que isso não estava na pauta dessa Sessão Extraordinária, mas que o seu direito era de explicar essa situação. Continuou dizendo que os números da CIP repassados para o Município de Fortim, através da Enel era de R$ 95.240,39 (noventa e cinco mil duzentos e quarenta reais e trinta e nove centavos). Explicou aos Vereadores o

que era pago com esse dinheiro e disse que R$ 53.913,82 (cinquenta e três mil novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos) era referente a fatura de iluminação das praças e avenidas públicas do Município. Parcelamento de débitos antigos R$ 5.479,32 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), disse que esse parcelamento era porque Enel tinha um medidor quebrado na avenida que passava em frente ao gás butano e que passou quatro anos sem ser feito a leitura. Disse que também era pago com o repasse da CIP a manutenção mensal do parque elétrico que custava R$ 34.978,81 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos). Continuou dizendo que com a soma de tudo ainda ficava com um déficit mensal de R$ 2.131,56 (dois mil cento e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) e que deixava esses números para esclarecimento aos nobres colegas Vereadores para saberem a real situação do Município. Agradeceu a todos. Retornada a palavra ao presidente **Orlando da Costa Oliveira**: explicou que os salários de Vereadores eram ajustados a cada 4 anos, e que o reajuste para o ano de 2021 seria votado agora, porém, em virtude dessa pandemia ficou para o segundo semestre e que o valor a ser reajustado seria de R$ 500 (quinhentos reais), mas dependendo de mim, como Vereador, esse valor ficará congelado até 2021 devido a questão de arrecadação do Município. Explanou em relação aos 11 Vereadores e que o subsidio será reajustado entre os mesmos não gerando mais despesa para o Município. Retornada a palavra ao Vereador **Christian Chianca Pereira da Silva**: disse que o discurso tomou um rumo político como se o mesmo estivesse jogando alguma coisa contra o Prefeito. Frisou que passou de ser um discurso técnico para ser um discurso político. Disse que sua Indicação iria para análise e que não iria colocar ninguém em saia justa como teria sido dido anteriormente. Continuou dizendo que sua Indicação teria sido respaldada pela Assessoria Técnica e pela Assessoria Jurídica da Câmara e que não teria vícios jurídicos e que outros Municípios já estavam usando. Disse que se o Município do Fortim não poderia usar era para ter sido resolvido na sessão passada sendo justificado e não da forma que estava sendo feita. Relatou que o TCM tem a questão da restrição

para que o Município não pudesse recusar receita, só que estamos em estado de calamidade decretado, inclusive outros municípios aderiram em virtude de tudo que estava acontecendo. Disse que não poderia fazer falta para o mesmo e nem para os colegas Vereadores, mas para os comerciantes com certeza fará. A questão dos Decretos que o Presidente da Câmara falou o que está havendo era uma grande politicagem, pois os decretos foram autorizados pelo Supremo Tribunal Federal e os Estados e Municípios tem liberdade para legislar sobre os decretos. A indicação em questão estava respaldada pelo decreto, mas era de livre escolha do Município, inclusive o mesmo estava usando o decreto ao fechar a cidade, o governo não teria nada haver. O discurso foi deliberado de forma errada. O Vereador Carlos Alberto disse que pagamos 53 mil de iluminação de praças, vamos precisar delas acessas depois das 22 horas? Disse que não entraria com o recurso, de antemão agradeceu a todos, aos que executaram a Indicação e aos vereadores por fazerem suas colocações. Dando continuidade, fez uso da palavra o Vereador **Gerardo Correia da Silva Júnior**: saudou a todos. Expôs que votou contra a Indicação, pois pensava no Município, e o mesmo teria uma despesa muita alta com iluminação e todos estavam ciente do trabalho e compromisso do Gestor. Agradeceu a todos. Logo em seguida fez uso da palavra o Vereador **Sipião Nogueira Filho**: cumprimentou a todos. Falou que achou a Indicação muito bem elaborada, mas para o momento não achava propício. Disse que esteve com o Prefeito e que viu a preocupação dele com a real situação da saúde durante essa pandemia em nosso Município. Agradeceu a todos. Retornada a palavra ao Vereador **Carlos Alberto Scipião**: disse sobre a Indicação nº 001/2020 sendo um projeto de isenção tributária de receita de 01 de abril a 31 de dezembro de 2020. A Regra de receita deverá esta acompanhada da estimativa e do impacto da atividade financeira no exercício em que se deve iniciar a sua vigência. Atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentarias a renúncia deverá ser acompanhada com necessária previsão de compensação o que não foi obedecida no projeto. O mesmo não estava adequada a Lei de responsabilidade Fiscal art.14 que trata de isenção. Enfim a Indicação não

atendia aos critérios, propõe a vigência retroativa a 1º de abril de 2020 em total contradição ao Art. 2º citado na Indicação onde afirma que o Poder Executivo após suposta aprovação iria baixar atos complementares para execução da presente lei. A indicação estava sem critérios, e era para qualquer comércio que estava impedido de funcionar de forma genérica, não existia critérios específicos ao suporte se aos micros ou pequenos empresários e não especificava a média de consumo, pois se os mesmos estão fechados suas faturas estão zeradas ou em valores mínimos o que torna a Indicação sem sentido. Se a indicação tem um parecer negado, como essa Câmara pode votar o mesmo se pela lei era considerado reprovado. Logo em seguida, fez uso da palavra o Vereador **Daniel Joventino Rumão**: saudou a todos. Pediu ao prefeito que retornasse com as barreiras e a presença dos bombeiros na entrada da cidade, para continuar a restrição de visitantes nesse momento pandêmico. Fez uso da palavra o Vereador **Igor Ciriaco da Costa**: cumprimentou a todos. Explicou que como Relator, teve uma reunião com os demais responsáveis e deixamos claro que éramos contra a Indicação mediante a situação que o município anda enfrentando. Disse que não entendia por que essa Indicação entrou na pauta se o parecer foi negativo. Mas deixou claro aos comerciantes de Fortim que Vereadores não eram contra eles. Agradeceu a todos. Retornada a palavra ao Presidente **Orlando da Costa Oliveira**: explicou que mesmo o parecer da indicação sendo negado o mesmo teria que constar em pauta. A Dra. Lidiane, Assessora Legislativa desta Casa toma uso da palavra e explicou que, quanto a Indicação do Vereador Christian que teve o Parecer da Comissão opinando pela desaprovação, e o autor declinou do direito de entrar com o recurso, caberá ao Presidente arquivar a Indicação. O presidente Orlando agradeceu a Dra. Lidiane pela Assessoria Legislativa, ao Dr. Renato pela Assessoria Jurídica e a Sra. Maria das Graças Diretora Geral desta Casa por estarem à frente dos trabalhos da Câmara, agradeceu também a todos os Vereadores. E que Deus abençoe e guarde a nós e todos os brasileiros. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a quinta sessão extraordinária de dois mil e vinte. E nada

mais havendo a constar nessa Sessão, eu, Sipião Nogueira Filho, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente, pelo Segundo Secretário e por mim. Sala das Sessões aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Orlando da Costa Oliveira

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
- PRESIDENTE –

Sipião Nogueira Filho.

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO
- PRIMEIRO SECRETÁRIO –

Gerardo Correia da Silva Júnior

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
- SEGUNDO SECRETÁRIO -